



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO AO PROJETO DE ASSESSORIA TÉCNICA ENTRE IPPLAM E CEPAL/ONU

TÍTULO

Consultoria técnica de apoio ao projeto IPPLAM-CEPAL/ONU para avaliação de condições habilitantes ao financiamento climático urbano

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência diz respeito à **apresentação de propostas para prestação de serviços de consultoria técnica especializada**, que apoiará a implementação do projeto para aplicação de metodologia de avaliação das condições habilitantes para financiamento climático urbano, a ser realizado em cooperação entre o IPPLAM (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá) e a CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe) da ONU.

O documento tem como **objetivo** estabelecer as condições para apresentação de propostas para prestação dos serviços de consultoria especializada.

2. ENQUADRAMENTO NO PROJETO DE COOPERAÇÃO

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (IPPLAM) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), organismo regional das Nações Unidas, desenvolverão projeto de cooperação e assessoria técnica voltado ao fortalecimento de capacidades locais para planejamento, governança e acesso a financiamento climático, com ênfase em adaptação climática, resiliência urbana e estruturação de agenda multiator.

Para o desenvolvimento do referido projeto, faz-se necessária a contratação de uma consultoria técnica especializada, que tem como objetivo apoiar a implementação do projeto. A contratação prevista neste Termo de Referência se enquadra nas atividades de apoio técnico necessárias à execução do projeto, especialmente aquelas relacionadas à:



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



- (i) aplicação de metodologia de diagnóstico/avaliação de condições habilitantes (enabling conditions) para financiamento climático urbano em nível subnacional;
- (ii) organização e consolidação de evidências;
- (iii) mobilização e engajamento de atores estratégicos do território; e
- (iv) produção de produtos técnicos (relatórios, bases e sínteses) para validação conjunta entre IPPLAM e CEPAL.

3. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Contratar consultor(a) para executar atividades de coordenação técnica e operacional do projeto, incluindo interlocução com a CEPAL, aplicação da metodologia de avaliação subnacional de condições habilitantes para financiamento climático urbano, levantamento e sistematização de evidências e condução/relatoria de processos participativos (debates, consultas e oficinas) com atores relevantes da sociedade maringaense.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Maringá tem, crescentemente, necessidade de qualificar sua agenda de adaptação climática e de resiliência urbana, considerando que a intensificação de eventos extremos tende a elevar riscos sobre a infraestrutura urbana, serviços públicos essenciais e populações mais vulneráveis. Segundo o IPCC (2021), eventos de precipitação intensa devem se intensificar e se tornar mais frequentes na maioria das regiões com o aumento do aquecimento global, e a precipitação extrema diária tende a aumentar em torno de 7% a cada 1°C adicional de aquecimento.

Apesar da evidência técnica e da urgência de investimentos, persiste uma lacuna estrutural de financiamento para adaptação, especialmente em países em desenvolvimento, o que reforça a necessidade de projetos bem estruturados, com capacidade técnica e governança para acessar e organizar recursos. Segundo a UNFCCC (2023), a necessidade anual estimada de financiamento para adaptação em países em desenvolvimento situa-se na ordem de centenas de bilhões de dólares, enquanto os fluxos atuais permanecem significativamente inferiores, resultando em um “gap” anual expressivo.



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



No nível urbano, essa assimetria é ainda mais sensível: as cidades concentram ativos, serviços e população expostos a riscos climáticos, mas não acessam financiamento compatível com a escala do desafio. Segundo a Cities Climate Finance Leadership Alliance – CCFLA e a Climate Policy Initiative – CPI (2024), os fluxos de financiamento climático urbano alcançaram aproximadamente US\$ 831 bilhões em 2021/2022, porém o componente de adaptação urbana permaneceu em patamar reduzido (cerca de US\$ 10 bilhões), evidenciando a necessidade de fortalecer condições habilitantes, projetos e capacidades institucionais para ampliar investimentos em resiliência.

Nesse contexto, a contratação de consultor(a) especializado(a) se justifica por viabilizar, de forma dedicada e contínua, a execução do projeto em cooperação com a CEPAL, assegurando a aplicação adequada da metodologia, a interlocução técnica e administrativa com a equipe internacional, a organização de evidências e entregáveis, e a condução de debates, consultas e diálogos com atores estratégicos da sociedade maringaense (universidades, setor privado, setor público e demais organizações). Além disso, é necessária para manter cadência, prazos e qualidade técnica, mitigando riscos de descontinuidade, perda de janelas de oportunidade e baixa efetividade na mobilização de parcerias e potenciais fontes de financiamento. Como reforço à capacidade local de execução e articulação, Maringá apresenta indicadores reconhecidos nacionalmente em áreas estruturantes, como saneamento básico (Instituto Trata Brasil, 2024), o que favorece a consolidação de uma agenda mais robusta de adaptação e acesso a financiamento climático, desde que acompanhada de suporte técnico especializado e governança de projeto.

5. METODOLOGIA E ESTRUTURA

A consultoria poderá ser realizada em formato híbrido, com atividades remotas e presenciais em Maringá, conforme cronograma acordado.

Em estreita cooperação com o IPPLAM e a CEPAL, e sob orientação técnica dos supervisores, o(a) consultor(a) **deverá**:

- a) Coletar, sistematizar e analisar dados e informações municipais relevantes para a avaliação das condições habilitantes ao financiamento climático urbano, organizando-os sob a forma de **matriz/base tabulada editável**, contendo, quando aplicável: fonte, evidência,



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



IPPLAM

INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO
DE MARINGÁ

síntese do conteúdo, vínculo com dimensão/critério metodológico, observações e lacunas de informação.

- b) Aplicar a **metodologia de avaliação subnacional de condições habilitantes**, incluindo consolidação de evidências, análise qualitativa, identificação de forças e lacunas e construção de recomendações, em padrão compatível com o projeto.
- c) Conduzir consultas, entrevistas e reuniões técnicas com unidades da Administração Municipal e com atores externos relevantes (universidades, centros de pesquisa, setor privado, organizações e instituições locais), garantindo registro dos encaminhamentos e sistematização das contribuições.
- d) Participar de reuniões periódicas de alinhamento e validação com IPPLAM e CEPAL, incluindo preparação prévia (pautas, insumos e sínteses) e organização de devolutivas técnicas.
- e) Prestar assessoria técnica na(s) oficina(s) presencial(is) e/ou reuniões ampliadas de diálogo multiator, apoiando a facilitação, o registro e a relatoria, com vistas a captar percepções, prioridades e recomendações para o plano de ação.

A estrutura dos relatórios deverá apresentar, no mínimo: (i) introdução e contextualização; (ii) metodologia aplicada de forma detalhada; (iii) análise dos resultados por dimensões/condições habilitantes, com evidências; (iv) síntese das consultas/entrevistas/oficinas; e (v) recomendações e plano de ações/encaminhamentos.

6. RESULTADO FINAL

Como resultado final, espera-se a elaboração de diagnóstico descritivo e analítico sobre as **condições habilitantes de Maringá** para acessar e estruturar financiamento climático urbano (com foco em adaptação e resiliência), acompanhado de base de evidências editável e de um **plano de ações (roadmap/blueprint)** com recomendações priorizadas e encaminhamentos validados no âmbito do processo participativo e das reuniões técnicas com IPPLAM e CEPAL.



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



7. DURAÇÃO

A consultoria terá duração prevista de **120 (cento e vinte) dias** a contar da assinatura do instrumento contratual e/ou emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustada conforme o cronograma pactuado com a CEPAL e a agenda de oficinas/validações.

8. PRODUTOS

O(a) consultor(a) realizará o serviço de consultoria para entrega dos produtos indicados abaixo e receberá pagamentos de forma fracionada mediante aprovação dos produtos pelos supervisores.

Produtos e prazos

Produto	Descrição sintética (entregáveis mínimos)	Prazo máximo	% do pagamento
Produto 1 – Plano de Trabalho e Instrumentos de Coleta	Plano de trabalho detalhado (cronograma, riscos, governança e rotina de alinhamentos), metodologia operacional (como será aplicada a busca ativa e a análise), matriz preliminar de stakeholders/atores e instrumentos de coleta (roteiro de entrevistas/survey e protocolo de registro).	Até 15 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 2 – Adaptação do Instrumento Metodológico e Matriz de Avaliação (versão 1)	Consolidação do instrumento metodológico a ser utilizado no projeto (estrutura de dimensões, critérios e evidências) e entrega da matriz de avaliação preenchível (versão 1), com definição de evidências/documentos esperados por item e responsáveis por fornecer informações.	Até 30 dias	10%



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



IPPLAM
INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO
DE MARINGÁ

Produto 3 – Base de Dados Tabulada e Mapeamento Inicial (versão 1)	<p>Base tabulada (.xlsx) com o mapeamento inicial de atores/organizações e respectivas informações (identificação, justificativa de inclusão, contatos, materiais e iniciativas relevantes), construída a partir de desk research e busca ativa, conforme metodologia do anexo</p> <p>. Relatório curto (Word/PDF) descrevendo fontes, critérios de inclusão e lacunas.</p>	Até 45 dias	15%
Produto 4 – Síntese das Consultas/Entrevistas e Evidências (relatório parcial)	Relatório parcial (Word/PDF) com: quantitativo de consultas/entrevistas/survey realizados, sistematização das evidências coletadas, achados preliminares, e atualização da matriz de avaliação (versão 2). Deve estar alinhado ao método de entrevistas/consultas previsto no anexo.	Até 70 dias	20%
Produto 5 – Oficina Multiatores: Relatoria e Transcrição	(i) relatório de sistematização da oficina (principais contribuições, convergências/divergências, recomendações); (ii) transcrição da discussão; (iii) registro metodológico do processo participativo. Coerente com a exigência de transcrição e relatoria prevista no anexo.	Até 95 dias	20%
Produto 6 – Relatório Final Consolidado e Base de Dados (versão final)	Relatório final (Word/PDF) contendo, no mínimo: Introdução; Metodologia detalhada; Resultados e análise (incluindo entrevistas/consultas); e transcrição/relatoria do(s) encontro(s), acompanhado da base de dados completa (.xlsx) , conforme estrutura indicada no anexo	Até 120 dias	30%



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



Os relatórios deverão ser entregues em formato **Word** e **PDF**, em português. A base tabulada deverá ser entregue em formato **Excel (.xlsx) editável e aberto**. As referências e elementos gráficos deverão observar padrão acordado entre IPPLAM e CEPAL. Os direitos de uso dos produtos e bases geradas deverão observar as disposições do instrumento de cooperação e do contrato.

9. SUPERVISORES

Os servidores abaixo designados realizarão o acompanhamento e orientação técnica da consultoria e, conjuntamente, conduzirão os procedimentos de validação dos produtos:

- **Felipe Carvalho Araújo, Superintendente.**
- **Tamires de Cássia Barreto Berton, Arquiteta e Urbanista**

10. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

Requisitos mínimos:

- Formação acadêmica: graduação completa em Economia, Administração Pública, Gestão Pública, Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Geografia, Ciências Ambientais ou áreas afins.
- Experiência profissional: experiência comprovada de pelo menos 3 anos em atividades técnicas correlatas (mudança do clima e cidades, planejamento urbano, políticas públicas, governança, finanças públicas, financiamento climático, estruturação/gestão de projetos), incluindo produção de relatórios técnicos e interação com múltiplos atores.
- Competências: capacidade de sistematização de evidências, condução de entrevistas/consultas, facilitação/relatoria de oficinas, redação técnica e organização de bases de dados editáveis.
- Idiomas: português fluente; espanhol funcional/intermediário para interlocução com equipe internacional (desejável).

Requisitos desejáveis:

- Pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) em áreas correlatas.
- Experiência prévia em projetos com organismos internacionais e/ou cooperação técnica.



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



- Publicações, relatórios técnicos ou participação comprovada em estudos/diagnósticos relacionados a clima, cidades, financiamento e/ou governança.

Poderão participar exclusivamente pessoas jurídicas, regularmente constituídas, com objeto social compatível com os serviços de consultoria técnica descritos neste Termo de Referência, e aptas a emitir documentação fiscal correspondente. Propostas apresentadas por pessoa física não serão consideradas.

Etapa eliminatória (habilitação mínima)

Item	Regra objetiva	Evidência mínima	Resultado
Natureza do proponente	Somente Pessoa Jurídica	CNPJ e contrato/estatuto social	Apto / Inapto
Entrega no prazo	Recebido até 23:59 (Brasília)	Registro do e-mail recebido	Apto / Inapto
Documentos obrigatórios	Descritos na seção 11) Como se inscrever.	Arquivos em PDF	Apto / Inapto
Aderência ao objeto	Proposta aborda explicitamente o escopo do TR e o Anexo Metodológico	Seções mínimas preenchidas	Apto / Inapto

Etapa classificatória (pontuação total: 100 pontos)

a) Experiência comprovada e aderente (0 a 30 pontos)

Regra: considerar **até 5 experiências**. Cada experiência vale **0, 3 ou 6 pontos** (réguas objetivas).

Obrigatório: comprovação documental.

Réguas por experiência (0/3/6):



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



- **6 pontos:** comprova **3 ou mais** dos elementos abaixo e papel central (coordenação/execução principal).
- **3 pontos:** comprova **2** dos elementos abaixo e papel relevante.
- **0 ponto:** comprovação insuficiente ou **menos de 2** elementos.

Elementos de similaridade (checklist):

1. tema clima/adaptação/resiliência/financiamento climático urbano;
2. avaliação/diagnóstico baseado em evidências (matriz, critérios, indicadores);
3. articulação multiator (entrevistas/oficinas/consultas);
4. entregas técnicas (relatório + base editável .xlsx);
5. governança interinstitucional e/ou cooperação internacional.

Pontuação A = soma das 5 experiências (máx. 30).

Evidências aceitas: contrato/OS/NE + atesto/declaração do contratante; ou relatório final + comprovação de autoria/execução.

b) Plano de execução aderente ao Anexo Metodológico (0 a 35 pontos)

Pontuar por itens verificáveis (0 ou 5 pontos cada):

Subitem (checklist)	Regra de pontuação	Pontos
B1. Estratégia de coleta e rastreabilidade de evidências	apresenta matriz/base (.xlsx) com campos mínimos (fonte, evidência, síntese, dimensão/critério, status)	0 ou 5
B2. Estratégia de análise (como transforma evidência em achado)	descreve procedimento (triagem, validação, síntese, revisão)	0 ou 5



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



B3. Estratégia de interlocução CEPAL (rotina e governança)	define cadênci a de reuniões, gestão de versões e validação	0 ou 5
B4. Instrumentos de coleta (entrevista/survey)	inclus roteiro(s) e critérios de seleção de atores	0 ou 5
B5. Plano de oficina(s) e relatoria/transcrição	descreve desenho, registro e produto de relatoria	0 ou 5
B6. Controle de qualidade	define revisão interna, checagens e padrão de entrega	0 ou 5
B7. Conformidade com formatos de entrega	explicita Word/PDF + base .xlsx editável	0 ou 5

Pontuação B = soma (máx. 35).

c) Engajamento de stakeholders (0 a 20 pontos)

Pontuar por **entregáveis objetivos** (0, 4 ou 8 pontos por item):

Subitem	0 pontos	4 pontos	8 pontos
C1. Mapeamento preliminar de stakeholders	ausente	lista genérica	lista segmentada + critérios de priorização
C2. Plano de mobilização	ausente	descreve contatos	define sequência, convites, devolutivas e registro
C3. Meta mínima de consultas/entrevistas	ausente	informa número sem método	informa número + critérios de seleção + registro
C4. Devolutiva e incorporação das contribuições	ausente	menção genérica	procedimento claro (relatoria, validação, revisão)

Pontuação C = soma (máx. 32)



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



d) Cronograma de 120 dias e marcos (0 a 5 pontos)

Regra	Pontos
Cronograma com marcos, entregas e prazos alinhados aos produtos do TR	0 ou 5

e) Proposta de valores (0 a 10 pontos) – regra objetiva

Escala automática pelo menor preço:

- Identifique o **menor preço (Pmin)** entre propostas aptas.
- Para cada proposta com preço **P**, calcule:

$$E = 10 \times (P_{min} / P), \text{ limitado a 10 pontos.}$$

Ex.: $P_{min}=36.000$; Proposta=40.000 $\rightarrow E = 10 \times (36/40)=9,00$.

f) Nota mínima e desempate

- **Nota mínima técnica (A+B+C+D): 60 pontos (de 90).**
- **Classificação final:** soma total (A+B+C+D+E).
- **Desempate:** maior B; depois maior A; depois maior C; depois menor preço; persistindo, sorteio documentado.



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



11. COMO SE INSCREVER

O envio das propostas será realizado por meio do e-mail¹: ipplam_superintende@maringa.pr.gov.br, no período de **13/01/2026 a 26/01/2026**.

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no mínimo:

- Currículo atualizado;
- Cartão CNPJ
- Documentos comprobatórios de formação e experiência;
- Breve proposta de abordagem/metodologia (até 10 páginas);
- Informações de contato.

A proposta a ser apresentada pelo(a) candidato(a), com até 10 (dez) páginas, deverá conter, no mínimo: (i) compreensão do objeto; (ii) abordagem metodológica e estratégia de execução; (iii) plano de engajamento de stakeholders; (iv) plano de trabalho e cronograma para 120 dias; (v) descrição de produtos e padrões de entrega; (vi) gestão de riscos e medidas de mitigação; (vii) experiência e qualificação aplicadas ao objeto; (viii) proposta de valores (valor global e detalhamento por produto/etapa, premissas e condições de pagamento); e (ix) declarações de disponibilidade e ciência das condições do TR.

O resultado será divulgado após análise técnica das propostas e documentos apresentados, com publicação de comunicado no site do IPPLAM.

¹ As propostas deverão ser encaminhadas, até as **23h59 (horário de Brasília)** da data-limite estabelecida, com o assunto: 'Proposta – Consultoria IPPLAM-CEPAL – [NOME DO PROPONENTE]'. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, preferencialmente em arquivo único. Recomenda-se o envio com antecedência. O IPPLAM **não se responsabiliza** por problemas técnicos, instabilidades, falhas de conexão, erros de endereçamento, limites de tamanho, filtros de spam, ou quaisquer ocorrências que impeçam o recebimento tempestivo da mensagem e anexos. **Não serão aceitas** propostas recebidas após as 23h59, ainda que o envio tenha sido iniciado antes do prazo.